



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 797 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 468.501.712-91, do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 051 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 19/02/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador A8878D8F

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011